

RESOLUÇÃO Nº 036/89/CONEP

Inclui disciplina optativa no Curso
250.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Fede-
ral de Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o parecer do Relator Conselheiro RONALDO
RIBEIRO OLIVEIRA ao apreciar o Processo nº 0223/89-31,

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho em sua reunião or-
dinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Incluir a disciplina APRENDIZAGEM MOTORA como optativa
no Curso 250 do Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológi-
cas e da Saúde, com a alteração de sua ementa e tendo como pré-requisito a dis-
ciplina Elementos de Anatomia e Fisiologia Humana.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1989


Rector Cícloaldo de Alencar Filho
PRESIDENTE